



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2806001/2019**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019**

#### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

##### **1. OBJETIVO:**

O presente Pregão Presencial tem por objeto contratação de pessoa jurídica para aquisição de 1(um) veículo, tipo passeio, para atender as necessidades das ações do Programa Criança Feliz, da Secretaria de Assistência Social de Capanema/PA.

##### **2. JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista a necessidade da Prefeitura Municipal de Capanema em dar continuidade as atividades inerentes as ações complementares e programas federais da Secretaria Municipal de Assistência Social, faz-se necessária a aquisição de um veículo para transporte de materiais e equipes técnicas e usuários, caso necessário, junto ao Programa Criança Feliz.

##### **3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:**

3.1 A quantidade máxima e mínima estimada a serem adquiridas pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada de acordo com o Anexo II A.

3.2 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

##### **4 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

4.1 Fornece os produtos em conformidade com o Termo de referência

4.2 Cumprir com os prazos de fornecimento determinado pelo setor ou secretaria requisitante.

4.3 Responsabilizar-se, integralmente pela execução do objeto, conforme legislação vigente.



4.4 Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

## **5 FORMA DE PAGAMENTO:**

5.1 O prazo de pagamento será de até 30 (dez) dias, após a emissão da Nota Fiscal.

5.2 Somente será pago a empresa Vencedora, o valor referente de nota fiscal pelo objeto adquirido e efetivamente recebido pela CONTRATANTE



ANEXO II – A  
TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	AUTOMOVEL BÁSICO (ZERO QUILOMETRO ); CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES ; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0; 5 PORTAS , DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELETRICA , VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS , TRAVAS ELÉTRICAS NAS 1 PORTAS . JOGO DE TAPETES , PROTETOR DO MOTOR , COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DOS MDS , COMBUSTIVEL FLEX , AR CONDICIONADO , TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS . DOCUMENTAÇÃO ( EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO ) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	1